

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PEE 2024000007

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO PARA A UNIDADE DO SENAC ARARAQUARA."

DILIGÊNCIA I

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo ("**Senac**"), em caráter de diligência, conforme **item 5.5.2 do edital**, solicita que a vossa empresa, (**SANGRADAGUA LTDA**), envie o solicitado abaixo, referente aos documentos apresentados durante a sessão do **PEE 2024000007**.

Na planilha, não foi identificada a composição de custos referente à realização anual da análise do solo, nem aos insumos e materiais de acabamento previstos em contrato, conforme estabelecido nas cláusulas **7.16, 8.3 e 8.5 do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA**.

"7.16. No início do contrato e anualmente, a Contratada deve realizar uma Análise de Solo, acompanhada de um laudo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo. Esse laudo deve abranger os Macro e Micronutrientes, fornecendo informações essenciais para o conhecimento e planejamento das atividades, assim como para a programação da adubação. A análise deve incluir ações necessárias conforme os resultados obtidos, e a Contratada deverá enviar um cronograma do planejamento anual das atividades do jardineiro, com base nessas informações."

"8.3. A Contratada deverá empregar somente produtos inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, moluscicidas, nematocidas, acaricidas, bactericidas, reguladores de crescimento, abrihantador de folhas, adubos e outros produtos de origem química ou biológica, que deverão ser obrigatoriamente da linha de jardinagem aprovados pela ANVISA. É proibido o uso de herbicidas agrícolas."

"8.5. Excluindo a substituição e/ou compra de espécies conforme item 8.1, todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo todos os insumos, os itens de acabamento e estética e os produtos mencionados no item 8.3, deverão ser fornecidos pela Contratada e estar inclusos no preço ofertado."

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Portanto, solicitamos que a empresa, conforme previsto no **ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA**, informe na planilha os custos estimados para os itens **7.16, 8.3 e 8.5**.

As respostas ao pedido de diligência em epígrafe deverão ser enviadas até o **dia 13/12/2024**, sob pena de desclassificação da proposta ofertada, no sítio eletrônico:
<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br